

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL  
2º-Secretário: deputado Vítório Júnior – PP  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

### 1 – ATA

1.1 – 10ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado a Reynaldo Passanezi Filho

### 2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário  
2.2 – Comissões

### 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Comissões

### 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 – ASSEMBLEIA CULTURAL



**ATA**

## ATA DA 10ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/4/2026

### Presidência do Deputado Gil Pereira

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Gustavo Valadares – Entrega de Título – Palavras do Sr. Reynaldo Passanezi Filho – Palavras do Presidente – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Cassio Soares – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Roberto Andrade.

### Abertura

O presidente (deputado Gil Pereira) – Às 19h2min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

### Atas

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

### Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião à entrega ao Sr. Reynaldo Passanezi Filho do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, concedido, a requerimento do deputado Gustavo Valadares, por meio dos termos do art. 62 da Constituição do Estado.

### **Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Cemig; desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, presidente do Tribunal de Justiça do Estado; e Lyssandro Norton, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; a Exma. Sra. Marília Carvalho de Melo, diretora-presidente da Copasa; e os Exmos. Srs. deputados Roberto Andrade e Gustavo Valadares, este autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

### **Registro de Presença**

O locutor – Registramos e agradecemos as seguintes presenças: Exmos. Srs. Hélio Costa, ex-senador; vereador Bráulio Lara; Guilherme Guimarães Catão, delegado de Polícia Civil de Minas Gerais, do Núcleo de Recuperação de Ativos – NRA; Ike Yagelovic, presidente da Empresa Mineira de Comunicação – EMC; e Wilson Brumer, presidente do Instituto Cultural Filarmônica e cônsul honorário do Japão em Belo Horizonte. Agradecemos também aos demais convidados que acompanham esta solenidade pela TV Assembleia e também pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

### **Execução do Hino Nacional**

O locutor – Convidamos a todos para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional que será interpretado pelo duo formado pela pianista e compositora Luísa Mitre e a cantora Maíra Manga.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

### **Exibição de Vídeo**

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo em homenagem ao Sr. Reynaldo Passanezi.

– Procede-se à exibição do vídeo.

### **Palavras do Deputado Gustavo Valadares**

Boa noite. É um prazer ter todos aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Exmo. Sr. Deputado Gil Pereira, representando nesta reunião o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite; Exmo. Sr. Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, amigo Reynaldo Passanezi Filho; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, amigo desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, amigo Lyssandro Norton; Exma. Sra. Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, amiga querida Marília Carvalho de Melo; Exmo. Sr. Deputado Roberto Andrade, amigo fraterno; senhoras e senhores; amigos; mineiras e mineiros. Minas tem um jeito próprio de reconhecer as pessoas. A gente observa, valoriza e acolhe. Aqui, quem trabalha com seriedade, quem respeita o nosso povo e quem ajuda a construir o futuro do Estado encontra o seu lugar, porque, em Minas, pertencimento não se impõe. Ele se constrói naturalmente na convivência e na confiança. Hoje é um desses momentos.

Reynaldo Passanezi Filho não chegou até aqui por acaso. Sua trajetória é construída com base sólida, formação rigorosa, disciplina intelectual e experiência prática. Economista pela USP, advogado pela PUC de São Paulo, mestre pela Unicamp, doutor pela USP, com passagem por Stanford. Muito mais importante do que os títulos foi o que ele fez com eles. Ao longo de sua vida profissional, percorreu caminhos exigentes tanto no setor público, quanto no setor privado, sempre em áreas estratégicas, sempre lidando com decisões que impactam estruturas complexas, especialmente nos campos da economia, finanças e infraestrutura. Essa combinação de formação técnica com experiência de gestão o trouxe até Minas Gerais.

Vale destacar: ninguém assume a presidência de uma empresa como a Cemig apenas pelo currículo; assume porque há confiança, porque há expectativa de que aquela pessoa será capaz de tomar decisões difíceis, reorganizar caminhos e entregar resultados. E foi exatamente isso que ele fez. Ao chegar à Cemig, Reynaldo encontrou uma companhia que precisava recuperar seu

rumo. Era necessário ajustar prioridades, rever investimentos, enfrentar distorções acumuladas ao longo do tempo. Isso não se faz com discursos, se faz com decisões, decisões que exigem preparo técnico, mas também firmeza de caráter. Sob sua liderança, a Cemig voltou a olhar para Minas Gerais como centro de sua missão; voltou a investir onde realmente faz diferença; voltou a cumprir o papel que sempre se esperou dela: ser indutora do desenvolvimento do nosso estado. E esse movimento não foi superficial. Houve uma reorganização profunda, houve uma revisão de estruturas, houve enfrentamento de excessos, houve mudança de lógica. A companhia passou a operar com mais eficiência, com mais foco e com mais responsabilidade. E o resultado disso começa a aparecer no cotidiano das pessoas: na energia que chega com mais estabilidade, nas obras que finalmente saem do papel, nas empresas que conseguem se instalar e gerar emprego, no interior, que passa a ser, de fato, prioridade.

Minas não é só Belo Horizonte. Minas é o conjunto das suas regiões, das suas cidades, das suas vocações. E quando uma empresa do porte da Cemig entende isso, ela se transforma em ferramenta de desenvolvimento. A Cemig voltou a ser isso, mas há um ponto que talvez seja ainda mais importante. Minas valoriza comportamento, valoriza quem chega e respeita, valoriza quem escuta antes de agir, valoriza quem constrói em vez de impor.

Ao longo desses anos, Reynaldo demonstrou este entendimento: uma atuação firme, mas sem excessos; discreta, mas eficaz; técnica, mas consciente do impacto humano de cada decisão. É esse tipo de postura que faz com que alguém deixe de ser apenas um profissional que passou por Minas e passa a ser alguém que pertence a Minas. Aqui entra um aspecto que não está no currículo, mas que faz toda a diferença. A vida pessoal, as escolhas individuais, o senso de responsabilidade com aquilo que se assume, tudo isso se reflete na forma de liderar. E liderança, no fim das contas, é isto: coerência entre o que se sabe, o que se diz e o que se faz. Reynaldo trouxe para Minas não apenas sua formação e sua experiência, mas também essa coerência.

É por isso que esta homenagem faz sentido. O título de Cidadão Honorário não é um gesto protocolar, é uma afirmação, é Minas dizendo: “Nós reconhecemos o seu trabalho. Nós respeitamos a sua trajetória. Nós entendemos que você ajudou a construir algo relevante para este estado”. Mais que isso, Minas acolhe, porque, no fundo, é isso que define quem é mineiro. Não é lugar de nascimento, é o compromisso com essa terra, é o respeito pelo seu povo e é a disposição de trabalhar para que Minas avance. E isso você demonstrou. Por isso, receba este título com a certeza de que ele carrega um significado real. A partir de hoje – e, na verdade, já há algum tempo, meu caro Reynaldo, você não é apenas o presidente da Cemig, você é mineiro na forma de agir, na responsabilidade com o público e no compromisso com a nossa terra. Parabéns, meu amigo e conterrâneo Reynaldo Passanezi Filho.

Como bom mineiro e bom atleticano – cadê o nosso presidente? Está por aí; está ali –, quero quebrar o protocolo e fazer uma entrega muito especial, presidente, mas, como democrático e democrata, quero chamar o nosso deputado Roberto Andrade para me ajudar, porque o presente é duplo. Você não pode ser um mineiro sem uma camisa do Atlético e do Cruzeiro – que me perdoem os americanos. Roberto, venha aqui. Reynaldo, venha aqui, por gentileza.

– Procede-se à entrega das camisas.

### **Entrega de Título**

O locutor – O deputado Gil Pereira, representando o presidente da Assembleia, deputado Tadeu Leite, e o deputado Gustavo Valadares farão agora a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Senhor Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig. A placa contém os seguintes dizeres: “Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 62 da Constituição do Estado, atendendo a requerimento de autoria do deputado Gustavo Valadares, promulgado pela Resolução nº 5.650, de 26 de fevereiro de 2026, concede a Reynaldo Passanezi Filho o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.”.

– Procede-se à entrega do título.

**Palavras do Sr. Reynaldo Passanezi Filho**

Exmo. Sr. Deputado Gil Pereira, neste ato, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Martins Leite; Exmo. Sr. Deputado Gustavo Valadares, autor da indicação que me traz aqui esta noite, a quem agradeço a generosidade de ter me enxergado mineiro e de ter visto motivo para esta honraria que demonstra o que a Cemig é hoje; Exmo. Sr. Deputado Roberto Andrade; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas, Lyssandro Norton; Exma. Sra. Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, Marília Carvalho de Melo; minha família; companheiros e companheiras da Cemig; autoridades; amigos; senhoras e senhores. Eu nasci em Araçatuba, interior do Estado de São Paulo. Minha mãe, Leda, aqui presente, foi e é o meu centro. É ela quem me ensina o significado de amor e de caráter todos os dias. Se eu tenho alguma coerência, deputado, aqui está a origem. Fui estudar em São Paulo aos 16 anos de idade. E lá fiz a maior parte de minha carreira e, sobretudo, a minha família. A Paula também está aqui presente. Ela me deu a alegria de ter duas filhas maravilhosas: Bruna e Beatriz. A Bruna, também presente, é médica. A Beatriz é engenheira e hoje está estudando em Singapura. Filhas querida, razão da minha vida, tudo o que faço é pensando em vocês e na felicidade de vocês, é buscando ser o exemplo de profissional, de pai, de homem que as orgulha com amor e com trabalho. Foi essa gente que me fez, foi essa gente que eu trouxe comigo para Minas, graças ao convite feito pelo governador à época, Romeu Zema, e pelo presidente do Conselho de Administração, Márcio Utsch, a quem muito agradeço. Em janeiro de 2020, dois meses antes da pandemia, o Doni, meu companheiro aqui presente, entrou na minha vida e me ajudou a atravessar a pandemia e os desafios de um recém-chegado. Meus amigos, esse convite do governador Romeu Zema e do presidente Márcio Utsch mudou a minha vida.

Deputado, eu carregava, desde os meus tempos de Stanford, um ditado que me move até hoje: *change lives, change organizations, change the world*, que significa transformar vidas, transformar organizações, transformar o mundo. Esse era e segue sendo a forma como eu entendo o trabalho de uma vida. Liderar a Cemig com todo o seu passado, a sua grandiosidade e a sua importância para Minas era o tipo de oportunidade para realizar esse sonho, esse ditado. É o tipo de chamado que muda o homem. Foi assim que tentei trabalhar: transformando a Cemig para que ela transformasse vidas e para que fosse de novo a força do desenvolvimento de Minas.

O que esses seis anos entregaram, o que esta Casa e o nobre deputado Gustavo Valadares enxergaram ao me conceder esta honraria? A Cemig fornece uma energia mais confiável hoje do que em qualquer momento de sua história. São menos de 9 horas por ano sem energia, em média, para cada mineiro, um recorde. A Cemig investe mais do que jamais investiu na sua história. Mais de cento e cinquenta novas subestações foram entregues nesse período, transformando, como disse a presidente Ana, o Vale do Jequitinhonha em Vale do Lítio. A Cemig só investe em Minas; nem um único centavo é investido fora de Minas. Não foi um caminho sem hesitação. A transformação que eu queria fazer encontrou resistência: resistência ao novo, resistência à mudança. Eu encarei essas resistências com coragem, com determinação e com o apoio decisivo de quem não está mais entre nós, porque isso era, dentro das minhas convicções, o melhor que eu podia fazer para o estado que tinha aceitado me receber.

Saio renovado desse processo, com mais Minas em mim, muito mais Minas em mim, e com uma admiração e uma paixão indescritíveis por este estado que me faz sentir acolhido e amado e que agora me adota. Mais Minas em mim significa o café antes do negócio; a conquista lenta que se perpetua; o escutar, o aprender e o respeitar o outro. Mais Minas em mim também significa incorporar a história e a tradição, a luta por liberdade e as igrejas, incorporar mais beleza com suas montanhas, cachoeiras e veredas e incorporar mais sabor nas coisas simples da vida, na gastronomia, na música, na cultura.

Conheci uma Minas que prospera pelos olhos da Cemig. Agradeço ao deputado Roberto Andrade por essa frase maravilhosa. Conheci tudo isso caminhando e conversando, nesses últimos seis anos, por grandes cidades do interior – que são estados dentro do Estado – e por ouros, ouros escondidos, que só quem caminha devagar encontra. Quero mencionar algumas pessoas

especiais nesse caminho. A dona Deuzani, que eu conheci no Vale do Jequitinhonha há três semanas, me ensinou que o barro trabalhado pela mão vira gente e vida em Minas. O Miguel me apresentou as cachoeiras de Conceição do Mato Dentro, terra de Márcio Utsch, aqui presente, referência mineira de homem e de profissional. O Leidson, que eu conheci no Vale do Peruaçu, me mostrou que caverna pode ser catedral. O seu Bigode, do Mercado Central, é quem me separa a melhor fruta, com um sorriso e um esmero sem igual. Ao Mário, meu motorista, eu faço uma homenagem especial. A tua discrição e a tua correção são guias da minha vida. Tenha absoluta certeza disso. Muito obrigado, Mário.

Talvez o símbolo mais concreto dessa conquista seja o local onde moro: o Edifício Niemeyer, na Praça da Liberdade. Eu não quis morar perto do patrimônio de Minas, eu quis morar dentro dele. Vou fazer aqui uma última menção ao Tião, mestre das pedras, de Diamantina. Afinal, Juscelino nasceu em Diamantina. Juscelino honra este auditório. E foi Juscelino quem criou a Cemig, em 1952, muito antes de Brasília, muito antes de todo o seu significado de modernidade e transformação para o Brasil. A Cemig nasceu desse sonho. Quando vim presidir a Cemig, não recebi uma cadeira. Eu recebi uma herança. E recebi um sonho. Tudo o que eu tentei – e seguirei sempre tentando – foi fazer a Cemig ser o orgulho que Juscelino acreditou e conseguiu: que a Cemig sempre fosse um exemplo para os mineiros.

Quero terminar agradecendo a quem ainda não agradei: aos colaboradores e às colaboradoras da Cemig, por cada religamento de madrugada, cada atendimento numa comunidade rural, cada subestação que entrega energia aonde antes ela não chegava. Este título é tanto meu quanto de vocês. Muito mais, pessoal, muito mais que os prêmios de melhor empresa do Brasil, que recebemos no ano passado, o que mais me orgulha é comemorar os prêmios de melhor equipe e de melhor electricista do Brasil e da América Latina, que a Cemig acabou de receber. Saibam que contribuir para o talento e o brilho nos olhos de vocês é o que me move como executivo e como pessoa. Trabalhar lado a lado com vocês, posso garantir, foi a melhor parte desse ofício. Quero também agradecer ao povo de Minas, em cada município que visitei, em cada café que tomei, em cada subestação que pude inaugurar. Esta Casa, que representa o povo mineiro, me outorga o título. É ao povo mineiro a quem agradeço esta honra, com toda a minha gratidão. Cheguei a Minas como presidente da Cemig. Depois de tudo que esta terra me deu e me dá, saio transformado, fortalecido, orgulhoso e mineiro. Muito obrigado.

### **Palavras do Presidente**

Caro conterrâneo, presidente da Cemig, amigo Reynaldo Passanezi Filho, quero quebrar o protocolo e cumprimentar a jovem dona Leda, mãe do nosso homenageado. Uma salva de palmas a ela. Cumprimento também o deputado Gustavo Valadares, caro amigo, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, a quem agradeço por esta brilhante ideia; o caro amigo desembargador Luiz Carlos Corrêa Junior, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – é uma honra muito grande tê-lo aqui; o deputado Roberto Andrade, também cruzeirense da gema – muito obrigado; o nosso amigo Lyssandro Norton, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – é um orgulho grande tê-lo aqui; e a Maria Carvalho de Melo, minha amiga de longa data, a nossa diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa. Quero também saudar o nosso sempre deputado Márcio Kangussu, aqui presente.

Na minha pessoa, assim como na do Gustavo Valadares e do Cassio Soares, quero também homenagear o nosso ministro Hélio Costa. É uma honra muito grande! Saúdo o meu amigo Márcio Utsch, presidente do conselho, e cumprimento, na sua pessoa, todos os diretores que estão aqui, como o Bernardo; o Dr. Sérgio, grande amigo; e o Sérgio Pessoa. Cumprimento, inclusive, não só os diretores da nossa Cemig mas também todos os funcionários. Muito obrigado pela presença honrosa de vocês.

Natural de Araçatuba, como se falou aqui, o nosso homenageado, que nasceu em São Paulo, ao chegar a Minas Gerais, se encantou com a riqueza singular deste estado – a combinação de trilhas, cachoeiras e cidades históricas que traduzem a alma mineira. Hoje, ao outorgar o título de Cidadão Honorário a Reynaldo Pazzanese Filho, Minas Gerais reconhece publicamente sua contribuição decisiva para o desenvolvimento econômico e social do Estado. Esta homenagem, prestada pelo povo mineiro por meio de seus

representantes, nasce do reconhecimento aos resultados concretos de uma gestão que, nos últimos anos, tem conduzido o setor energético com responsabilidade, eficiência e compromisso com o futuro.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais identifica em Reynaldo Pazzanese Filho uma trajetória sólida, com mais de trinta anos de experiência na gestão, nas finanças e no setor elétrico, sendo exemplo de administrador que orienta suas decisões pelo interesse coletivo. Desde que assumiu a presidência da Cemig, em 2020, ampliou investimentos, fortaleceu a governança e conduziu a companhia a resultados históricos. Sob sua liderança, a Cemig, que é uma das maiores companhias de energia do País e é o maior grupo de distribuição da América do Sul, executa o maior programa de investimentos de sua história, consolidando-se como protagonista no presente e no futuro do setor energético.

Como indutora do desenvolvimento deste verdadeiro país chamado Minas Gerais, a Cemig atua com equilíbrio entre áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão, progresso e qualidade de vida. Seus valores – inovação, crescimento e, sobretudo, valorização das pessoas – refletem um compromisso permanente com soluções energéticas mais inteligentes e sustentáveis. A inovação é, aliás, grande destaque, com o avanço da digitalização das redes de redistribuição, um elemento-chave para um sistema energético alinhado às demandas do futuro.

Assim, ao reconhecer a contribuição de Reynaldo Passanezi Filho, Minas Gerais celebra não apenas um gestor de excelência, mas alguém que, por escolha e dedicação, se tornou mineiro de coração. Por sua atuação comprometida com o desenvolvimento do Estado e o bem-estar da sociedade mineira, torna-se oficialmente nosso cidadão honorário. Minas Gerais, aqui representada no Plenário desta Casa, o acolhe como mineiro de fato e de direito – mais um motivo de orgulho para todos nós. Muito obrigado.

O locutor – Após o encerramento regimental, assistiremos a um vídeo sobre Minas Gerais e, logo após, teremos a apresentação da Babi Amaral, atriz, produtora cultural e comunicadora com duas décadas de atuação, que transita com maestria e versatilidade entre os palcos, o cinema e a TV.

### **Encerramento**

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 5 de maio, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

## **ORDENS DO DIA**

### **ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/5/2026, ÀS 14 HORAS**

#### **1ª Parte**

##### **1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### **2ª Fase (Grande Expediente)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 4.660/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os programas e projetos de economia popular solidária realizados nos últimos quatro anos, com a especificação dos recursos aplicados; e sejam essas informações também encaminhadas à secretaria-executiva do Fórum Mineiro de Economia Solidária. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 7.027/2024, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o quantitativo de barragens no Estado que estão em conformidade com a Resolução ANM nº 95, de 2022, com a discriminação da projeção da capacidade máxima para o recebimento de águas de chuvas, em milímetros por hora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.745/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o quantitativo de crianças e adolescentes órfãos integrantes do sistema estadual de ensino; sobre a existência de estudos de impacto da situação de orfandade no processo de escolarização desses alunos no Estado; e sobre iniciativas desenvolvidas pela secretaria de que é titular para o suporte a esses estudantes e suas famílias. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.175/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os conselhos municipais do idoso, esclarecendo-se qual é o número de municípios no Estado que já instituíram esse conselho e quais deles possuem fundo municipal do idoso. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.176/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o volume de recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais destinados, nos últimos cinco anos, às instituições de longa permanência para idosos, detalhando-se os valores destinados por transferências especiais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 9.178/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o número de instituições de longa permanência para idosos em funcionamento no Estado e o número de pessoas idosas atendidas nessas instituições, categorizadas por gênero. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 9.180/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a quantidade de associações de pais e amigos dos excepcionais no Estado que são habilitadas como serviço de saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 11.241/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao subsecretário de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o investimento destinado ao fomento da prática do *breaking*, ou *breakdance*, no Estado, e o número de atletas mineiros que participaram, ou buscaram participar e não conseguiram, das Olimpíadas de 2024, em Paris, que inauguraram essa modalidade olímpica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 11.282/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado aos coordenadores do Comitê de Compromitentes do Acordo Judicial de Reparação de Brumadinho em Belo Horizonte pedido de informações sobre o referido acordo, com os esclarecimentos que especifica, relativos aos fundamentos de cláusulas, aos critérios de

seleção e priorização de projetos, às comunidades consultadas, à divulgação pública, à execução das obras e à distribuição territorial dos investimentos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 12.036/2025, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações de pós-resgate executadas em decorrência do resgate de oito trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão, ocorrido em maio de 2025, durante operação realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em uma fazenda de eucaliptos e carvoaria localizada no Município de São Gonçalo do Rio Preto, no Vale do Jequitinhonha. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 12.337/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas em documento que detalhe os recursos investidos pelo Estado, em seus vários órgãos e programas, visando à educação para o trânsito. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 12.669/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas no parecer técnico emitido pela secretaria de que é titular a respeito da estrutura da Escola Estadual Francisco Fernandes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.386/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações consubstanciadas na análise do Projeto de Lei nº 2.080/2024, que cria o Monumento Natural da Serra do Lenheiro, apresentada pelo representante do Iepha-MG, Luis Gustavo Molinari Mundim, durante audiência pública da comissão, em 10/7/2025. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.387/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações consubstanciadas na nota técnica elaborada pelo IEF na análise do Projeto de Lei nº 2.080/2024, que cria o Monumento Natural da Serra do Lenheiro, conforme mencionado pela representante desse instituto, Letícia Horta Vilas Boas, durante audiência pública da comissão, em 10/7/2025. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.395/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações consubstanciadas na análise técnica do Projeto de Lei nº 3.402/2025, em especial quanto aos aspectos concernentes aos potenciais impactos ambientais que os minerodutos podem provocar na região abrangida pela proposição. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.467/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral e ao corregedor-geral da Polícia Militar pedido de informações consubstanciadas em documento em que conste o número de petições com pedidos de arquivamento de inquérito policial militar realizados pela Corregedoria-Geral da Polícia Militar à Justiça Militar, no período de 24/8/2023 a 24/8/2025, destacando-se as petições em questão que envolvam praça ou oficial. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 13.966/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o montante disponível, para a pasta de que é titular, dos recursos da Lei Aldir Blanc destinados à consecução dos objetivos previstos no inciso II do parágrafo único do art. 5º da Lei Federal nº 14.399, de 2022, e sobre o percentual desse montante já executado pela referida pasta. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.199/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a situação do concurso público regido pelo Edital Seplag/IMA nº 1/2023, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.235/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o quantitativo de servidores previsto em regulamento e o efetivo atualmente existente nas delegacias distritais, nas delegacias especializadas de atendimento à mulher, nas delegacias especializadas de repressão a crimes rurais e no plantão digital das unidades policiais, bem como sobre o quantitativo de servidores civis *ad hoc* em atuação nas delegacias do Estado, detalhado por município. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 14.250/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o número de alunos com deficiência, em especial com transtorno do espectro autista – TEA –, matriculados na rede estadual de ensino nos últimos cinco anos; as medidas de fiscalização e acompanhamento que a secretaria de que é titular tem adotado em relação às escolas particulares que recusam matrícula a estudantes com deficiência; e os programas, as políticas ou os protocolos de apoio à inclusão escolar de crianças com TEA. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.254/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Estadual de Educação pedido de informações sobre as questões que especifica, relativas à garantia do acesso e da permanência de crianças com transtorno do espectro autista na educação básica no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.625/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a existência de campanhas educativas, em andamento ou programadas, destinadas à conscientização da população idosa quanto a práticas de segurança para evitar golpes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.629/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a rede de atendimento psicológico disponível para idosos no Estado e o número de profissionais especializados em gerontologia e saúde mental do idoso no Sistema Único de Saúde em âmbito estadual. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 14.631/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de ocorrências registradas, nos últimos cinco anos, relativas a fraudes, golpes financeiros e crimes de estelionato cujas vítimas foram pessoas idosas, bem como as medidas específicas adotadas para prevenção, investigação e repressão desses crimes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 15.169/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à secretária de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre as políticas de preservação do patrimônio histórico e os mecanismos de fomento e incentivo com vistas à sustentabilidade dos museus que o Poder Executivo pretende apresentar à sociedade mineira, principalmente em relação ao Museu da Escola Professora Ana Maria Casasanta Peixoto, com os esclarecimentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 15.995/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais pedido de informações sobre a situação de ausência de iluminação pública no

trecho da Rodovia MG-050 no Município de Divinópolis e sobre as razões da paralisação das obras na mesma rodovia, no Município de Formiga, com a apresentação dos planos para a solução dos referidos problemas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 16.230/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os serviços de neurocirurgia em funcionamento no Sistema Único de Saúde em Minas Gerais, com os detalhamentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 16.261/2026, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os impactos socioambientais e as causas dos rompimentos recentemente ocorridos em estruturas de empreendimentos da Vale S.A. e da CSN Mineração, bem como sobre a conformidade das estruturas desses empreendimentos com as normas ambientais e minerárias e com o termo de ajustamento de conduta. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 16.443/2026, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações acerca de denúncia de possível rompimento de *sump* ou estrutura similar da mineradora Gerdau, ocorrido em 5/2/2026, por volta das 20 horas, na mina de Miguel Burnier, em Ouro Preto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

#### 2ª Fase

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

#### 3ª Fase

Pareceres de redação final.

### **ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 5/5/2026**

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 89/2025, do governador do Estado; Projetos de Lei nºs 5.527/2026, da deputada Nayara Rocha; 1.542/2023, do deputado Rodrigo Lopes; 2.145/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.183/2024, do deputado Lucas Lasmar; 3.553/2025, da deputada Bella Gonçalves; 3.698/2025, da deputada Ione Pinheiro; 4.069/2025, do deputado Doorgal Andrada; 4.541/2025, da deputada Andréia de Jesus; 4.588/2025, do deputado Duarte Bechir; 4.764/2025, do deputado Celinho Sintrocel; 4.859/2025, da deputada Leninha; 4.872/2025, do deputado Doutor Paulo; 5.000/2025, dos deputados Professor Cleiton e Zé Guilherme; 5.048/2026, do deputado Rodrigo Lopes; 5.157/2026, da deputada Leninha; 5.170/2026, do deputado Duarte Bechir; 5.180/2026, do deputado Roberto Andrade; 5.251/2026, do deputado Carlos Pimenta; 5.304/2026, do deputado Professor Cleiton; 5.321/2026, da deputada Nayara Rocha; 5.335/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier; 5.344/2026, do deputado Professor Cleiton; 5.351/2026, do deputado Cassio Soares; 5.356/2026, do deputado Zé Laviola; 5.367/2026, da deputada Delegada Sheila; 5.394/2026, do deputado Zé Guilherme; e 5.417/2026, do deputado Eduardo Azevedo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.536/2021, da deputada Ana Paula Siqueira; 3.075/2021, do deputado Léo Portela; 4.052/2022, do deputado Cassio Soares; 3.285/2025, da deputada Leninha; 4.814/2025, do deputado Leonídio Bouças; 5.088/2026, do deputado Doutor Paulo; 5.089/2026, do deputado Gil Pereira; 5.129/2026, do deputado Raul Belém; 5.154/2026, do deputado Neilando Pimenta; 5.158/2026, do deputado Arnaldo Silva; 5.171/2026, do deputado Cassio Soares; 5.194 e 5.201/2026, do deputado Enes Cândido; 5.223/2026, do deputado Rafael Martins; 5.224/2026, do deputado Arnaldo Silva; 5.248/2026, do deputado Mário Henrique Caixa; 5.254/2026, do deputado Betinho Pinto Coelho; 5.291, 5.292 e 5.293/2026, do deputado Celinho Sintrocel; 5.326/2026, do deputado Mário Henrique Caixa; 5.329/2026, do deputado Sargento Rodrigues; 5.333/2026, do deputado Leleco Pimentel; 5.383/2026, do deputado Elismar Prado; 5.400/2026, da deputada Lohanna; 5.404/2026, do deputado Lincoln Drumond; 5.476 e 5.477/2026, do deputado Tadeu Leite.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 5/5/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.588/2022, da deputada Leninha e dos deputados André Quintão, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Marquinho Lemos, Virgílio Guimarães e Professor Cleiton; e 4.338/2025, do deputado Raul Belém.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.421/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Requerimento nº 17.299/2026, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 5/5/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 5/5/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.487/2025, do deputado Gil Pereira; 924/2023, do deputado Caporezzo; 354/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 1.164/2023, do deputado Lucas Lasmar; 1.490/2023, do deputado Zé Laviola; 1.631/2023, do deputado Dr. Maurício; 2.785/2024, da deputada Leninha; 4.738/2025, do deputado Noraldino Júnior; 4.819/2025, do deputado Roberto Andrade; e 4.837/2025, do deputado Sargento Rodrigues.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 102/2026, do governador do Estado; Projetos de Lei nºs 2.785/2021, do deputado Celinho Sintrocel; 4.259/2025, do deputado Grego da Fundação; 4.496/2025, do deputado Arlen Santiago; e 4.668/2025, do deputado Thiago Cota.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 17.369/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; e 17.528/2026, do deputado Dalmo Ribeiro.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 5/5/2026****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Resolução nº 85/2025, da deputada Lohanna e outras; Projetos de Lei nºs 2.500/2021, da deputada Andréia de Jesus e outras; e 2.532/2021, da deputada Ione Pinheiro.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 8/2023, da deputada Andréia de Jesus; Projetos de Lei nºs 3.558/2022, do deputado Doutor Jean Freire; 1.100/2023, do deputado Lucas Lasmar; 3.549/2025, da deputada Chiara Biondini; 3.660/2025, do deputado Eduardo Azevedo; e 4.173 e 5.120/2026, da deputada Maria Clara Marra.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.732 e 4.758/2025, do deputado Leleco Pimentel.

Requerimentos nºs 16.763/2026, da deputada Andréia de Jesus, e 16.953/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 5/5/2026****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.119/2020, do deputado Coronel Henrique.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.572/2024, da deputada Nayara Rocha.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 5/5/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 731/2023, da deputada Ana Paula Siqueira; e 4.492/2025, do deputado Rodrigo Lopes.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.788/2025, da deputada Carol Caram.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 17.533/2026, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; e 17.547/2026, do deputado Ulysses Gomes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 5/5/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.238/2023, do deputado Arlen Santiago; 4.318/2025, do deputado Enes Cândido; e 5.155/2026, do deputado Raul Belém.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.278/2025, do deputado João Vítor Xavier; 4.371/2025, do deputado Tadeu Leite; e 4.561/2025, do deputado Marquinho Lemos.

Requerimentos nºs 17.157/2026, do deputado Ricardo Campos; 17.165, 17.166 e 17.183/2026, da Comissão de Participação Popular; 17.180/2026, do deputado Ulysses Gomes; 17.220/2026, do deputado Lucas Lasmar; 17.249/2026, do deputado Leonídio Bouças; 17.260/2026, da deputada Leninha; 17.497/2026, da Comissão de Desenvolvimento Econômico; 17.510/2026, do deputado Enes Cândido; e 17.512/2026, do deputado Betinho Pinto Coelho.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 5/5/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.815/2025, do deputado Cristiano Silveira.

Requerimento nº 17.529/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 5/5/2026****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 17.377 e 17.378/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; 17.546/2026, do deputado Ulysses Gomes; 17.548/2026, do deputado Coronel Henrique; e 17.560/2026, da deputada Andréia de Jesus.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 6/5/2026****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 7/5/2026****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Cristiano Silveira, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2026, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, no 2º turno, o Parecer sobre a Emenda nº 1 e sobre o

Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 5.302/2026, do governador do Estado, de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 63/2021, do deputado Arnaldo Silva, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2026.

Zé Guilherme, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Cristiano Silveira, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2026, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 102/2026, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2026.

Zé Guilherme, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e os deputados Mauro Tramonte e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2026, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, no 2º turno, o Parecer sobre as Emendas nºs 1 a 6 ao Projeto de Lei nº 1.753/2023, da deputada Lohanna, de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.546/2023, da deputada Macaé Evaristo, 1.947/2024, do deputado Rodrigo Lopes, 3.921/2025, da deputada Lud Falcão, 3.980/2025, do deputado Professor Cleiton, 4.010/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, 4.238/2025, do deputado Carlos Henrique, 4.248/2025, da deputada Leninha, 4.294/2025, do deputado Luizinho, 4.400/2025, do deputado Rafael Martins, e 4.604/2025, do deputado Zé Laviola, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.541/2021, da deputada Ione Pinheiro, 2.915/2024, do deputado Lucas Lasmar, 3.418/2025, do deputado Doutor Jean Freire, 3.513/2025, da deputada Andréia de Jesus, 4.333/2025, do deputado Leleco Pimentel, 4.431/2025, do deputado Bosco, 4.564/2025, do deputado Adriano Alvarenga, 4.648/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, e 4.711/2025, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Mauro Tramonte, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2026.

Professor Cleiton, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2026, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos da redução do número de profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que compromete o direito fundamental à saúde e à vida em razão da falha no dever do Estado de garantir atendimento universal e contínuo à população.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2026.

Bella Gonçalves, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.003/2023

## Comissão de Desenvolvimento Econômico

## Relatório

De autoria da deputada Lohanna, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Federação das Empresas Juniores do Estado de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

Foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico. Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma original.

Cabe agora a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 102, XIII, “e”, combinado com o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto em estudo tem por objetivo declarar de utilidade pública a Federação das Empresas Juniores do Estado de Minas Gerais. Em sua justificação, a autora afirmou que a entidade tem papel fundamental para a organização das empresas juniores e que fortalece o movimento empresarial estudantil, ao proporcionar aprendizado e criar redes de contatos, contribuindo para a formação de novas gerações de profissionais e para o desenvolvimento do Estado e do País.

Em análise prévia, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que, para a declaração de utilidade pública, foram estabelecidos requisitos pela Lei nº 12.972, de 1998, quais sejam, que a entidade seja dotada de personalidade jurídica, funcione há mais de um ano e que sua diretoria seja formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções. Verificado o atendimento dessas condições legais, a comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma original.

No que é próprio desta comissão, destacamos que, entre as finalidades da federação, estão representar as empresas juniores, disseminar o Movimento Empresa Júnior e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e educacional por meio dessas empresas. Acerca desses aspectos, reiteramos o argumento da autora e nele nos aprofundamos, para apontar que há crescente reconhecimento de que, entre os fatores que explicam as diferenças de renda e qualidade de vida em diversos países e regiões, a gestão das organizações é elemento de grande importância. Dessa forma, não apenas ao prestar serviços, como também ao gerar e difundir conhecimento sobre a administração de organizações, as empresas juniores contribuem de forma relevante para a sociedade. Assim, e considerando o parecer favorável da comissão jurídica, é adequado que a proposição seja aprovada.

## Conclusão

Pelo apresentado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.003/2023, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 9 de fevereiro de 2026.

Leonídio Bouças, relator.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 12.210/2025****Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria de um terço dos deputados desta Assembleia Legislativa e tendo como primeiro signatário o deputado Doutor Jean Freire, a proposição em epígrafe requer a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Fernando Eduardo Silva Anitelli por sua contribuição para a promoção da música brasileira.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 26/6/2025, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos da Deliberação nº 2.753, de 28 de setembro de 2020.

**Fundamentação**

Por meio do requerimento em análise, os deputados que o subscrevem solicitam à Mesa desta Assembleia seja concedido o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais a Fernando Eduardo Silva Anitelli, em reconhecimento a sua contribuição artística, cultural e musical.

Fernando Eduardo Silva Anitelli, conhecido artisticamente como Fernando Anitelli, é cantor, instrumentista, compositor e ator. Natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, demonstrou facilidade para compor arranjos e melodias desde a infância. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como expoente da música independente nacional, além de ter composições integradas a trilhas sonoras de telenovelas.

Sua formação artística também contempla o teatro, tendo participado de oficinas e trabalhado com diretores renomados, o que conferiu uma forte linguagem cênica e domínio de palco às suas apresentações. Consequência disso foi a idealização da trupe O Teatro Mágico, projeto inspirado na obra *O Lobo da Estepe*, de Hermann Hesse, que funde música, poesia e artes circenses.

Além de sua produção artística, Anitelli é defensor da democratização cultural e da liberdade de distribuição. Em 2011, lançou trabalho solo e permitiu compartilhamento gratuito e não comercial da obra, com o intuito de valorizar o processo criativo dos artistas. Tais contribuições justificam a concessão da honraria por seu papel fundamental na promoção e acessibilidade da música brasileira, sendo inspiração para os mineiros.

O requerimento em apreço atende aos requisitos formais para sua apresentação, uma vez que foi submetido por um terço dos membros desta Assembleia. Além disso, a proposição traz dados substanciais para embasar o pleito de concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao homenageado, demonstrando a influência positiva de sua atuação para o povo brasileiro e mineiro, bem como sua idoneidade moral. Por essas razões, somos favoráveis à aprovação do requerimento e, assim, apresentamos, ao final, projeto de resolução a ser apreciado pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 62, XXXIX, da Constituição do Estado, combinado com a Deliberação nº 2.753, de 2020.

**Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela concessão do título de Cidadão Honorário do Estado a Fernando Eduardo Silva Anitelli, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .../...**

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Fernando Eduardo Silva Anitelli.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Fernando Eduardo Silva Anitelli o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de maio de 2026.

Duarte Bechir, relator.

## PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 14.892/2025

### Mesa da Assembleia

#### Relatório

Por meio do requerimento em tela, a Comissão de Segurança Pública solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Suase – pedido de informações consubstanciadas em cópia de decisão administrativa que teria alterado a escala de 24x72 para 12x36 dos agentes de segurança socioeducativos em exercício nas unidades híbridas, assim como determinado o remanejamento dos servidores para outras unidades, e em documento contendo a motivação e os fundamentos legais da referida decisão.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 6/11/2025, a proposição foi encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Os agentes de segurança socioeducativos são servidores fundamentais na provisão de proteção integral ao adolescente, e o requerimento em análise destina-se a averiguar alegadas mudanças no regime de trabalho desses servidores em unidades híbridas e seu remanejamento para diferentes unidades de lotação, solicitando que sejam disponibilizadas a documentação e a respectiva fundamentação dessas decisões administrativas.

Dentro da lógica existente no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 1990) e no texto da Carta Constitucional de 1988, a instituição de um sistema destinado a prover a proteção integral da criança e do adolescente se constitui como aspecto fundamental do tratamento desse público, estabelecendo a prioridade absoluta no atendimento de suas necessidades.

Os agentes socioeducativos têm a responsabilidade de zelar pela segurança e bem-estar integral físico, mental e emocional dos adolescentes privados de liberdade em internação, internação provisória e semiliberdade. Sua função é garantir um ambiente seguro para todos e, simultaneamente, assegurar a execução das medidas socioeducativas, agindo como orientadores responsáveis pela reinserção social dos jovens.

A mudança da escala de trabalho desses servidores, bem como seu remanejamento entre unidades, afeta sobremaneira o funcionamento adequado do sistema socioeducativo. A qualidade de trabalho dos agentes socioeducativos é aspecto fundamental de preocupação estatal para consecução dos objetivos de proteção da infância e juventude. Assim, a fiscalização do Poder Legislativo se inscreve como elemento fundamental para assegurar o correto tratamento de adolescentes sujeitos ao cumprimento de medidas socioeducativas.

O pedido de informação é um instrumento importante para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência de fiscalizar e controlar os atos do poder público, especialmente aqueles de competência do Poder Executivo. O § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Assim, consideramos relevante e oportuno o encaminhamento da solicitação. Entretanto, para adequação aos ditames constitucionais, o pedido de informação deve ser encaminhado às autoridades diretamente subordinadas ao governador do Estado. Nesse sentido, a indicação do titular da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – Suase – da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública como destinatário do requerimento necessita ser retificada, mantendo-se somente a referência ao titular da pasta. Para tanto, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 14.892/2025 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública solicita a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre decisão administrativa que teria alterado de 24x72 para 12x36 a escala de trabalho dos agentes de segurança socioeducativos em exercício nas unidades híbridas, assim como determinado o remanejamento dos servidores para outras unidades de lotação, especificando-se a motivação e os fundamentos legais dessa decisão.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de maio de 2026.

Duarte Bechir, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 16.968/2026**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a cobertura e o financiamento da Rede de Atendimento à Violência contra a Mulher em Minas Gerais, com foco na regionalização do atendimento e suporte aos órfãos do feminicídio, com os questionamentos que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 26/3/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Requerimento nº 16.968/2026 tem por objetivo receber esclarecimentos sobre a atuação da Rede de Atendimento à Violência contra a Mulher em Minas Gerais, considerando a regionalização do atendimento e o suporte aos órfãos do feminicídio, especificamente sobre: a existência de casas de abrigo regionais em funcionamento no Estado, levando em conta a cobertura do serviço e a existência de vagas de acolhimento sigiloso para atender municípios que não possuem estrutura própria; o fluxo de atendimento entre saúde, assistência social e segurança pública para o acolhimento de mulheres em situação de violência; o valor executado no exercício anterior, especificamente para políticas para as mulheres; as ações de assistência financeira e de acompanhamento psicossocial destinadas aos órfãos do feminicídio e a seus cuidadores, incluindo a existência de cadastro e monitoramento específico das crianças e adolescentes cujas mães foram vítimas de feminicídio no Estado.

A proposição em análise está em conformidade com a Constituição Estadual, que estabelece em seu art. 54, § 2º, que a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30

dias, ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade. Além disso, a Carta Mineira prevê como competência do Parlamento a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, como adstrito nos seus arts. 73 e 74, e o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e a outras autoridades públicas.

No tocante ao mérito, em Minas Gerais atua a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – Rede-MG –, que conta com a participação da Subsecretaria de Política para as Mulheres – SPM-MG –, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e responsável por articular ações com vistas à proteção das mulheres contra a violência<sup>1</sup>. Essa articulação busca ampliar a efetividade da política pública especializada, a partir da resposta rápida e efetiva do Estado.

Considerando a importância da Rede-MG para a garantia dos direitos das mulheres, o requerimento sob análise objetiva esclarecer o alcance de sua atuação. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública<sup>2</sup>, os municípios de pequeno porte, com menor oferta de serviços especializados, concentram as maiores taxas de feminicídio. Além disso, metade das mulheres vítimas desse crime entre 2021 e 2024 estavam em idade reprodutiva, sendo, possivelmente, responsável pelo cuidado dos filhos. Tendo isso em vista, a proposição ganha especial relevo, pois busca compreender a articulação, no interior do Estado, dos serviços de atendimento às mulheres e aos órfãos do feminicídio por meio da Rede-MG.

Portanto, consideramos oportuno o encaminhamento do pedido em tela, uma vez que as informações solicitadas permitirão a este Parlamento, em especial à comissão autora, acompanhar as ações da Rede-MG, considerando que a regionalização e articulação do serviço especializado se torna fundamental para a proteção das mulheres e de suas crianças em todo o Estado.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 16.968/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de maio de 2026.

Duarte Bechir, relator.

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://conselhos.social.mg.gov.br/cem/index.php/servicos-a-populacao/rede-de-enfrentamento-a-violencia>>. Acesso em: 13 abr. 2026.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/03/nota-tecnica-dia-mulher-2026.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2026.

## PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 16.970/2026

### Mesa da Assembleia

#### Relatório

De autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a proposição em epígrafe requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao governador do Estado e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o estágio de implementação do Plano de Metas Integrado de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com validade de 10 anos, em cumprimento à Lei Federal nº 14.899, de 2024, com os esclarecimentos que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 26/3/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo receber do governador do Estado e da secretária de Estado de Desenvolvimento Social informações sobre o estágio de implementação do Plano de Metas Integrado de Enfrentamento à Violência

contra a Mulher, com validade de 10 anos, em cumprimento à Lei Federal nº 14.899, de 2024, esclarecendo, entre outros, se o Estado já iniciou a elaboração desse plano e em que estágio de tramitação ele se encontra; quais as metas anuais específicas previstas para a redução do número de feminicídios e para a expansão de serviços essenciais, como delegacias especializadas de atendimento à mulher – Deams – e casas de acolhimento; se o plano contempla ações específicas voltadas à autonomia econômica, ao acesso prioritário à habitação e à inserção no mercado de trabalho para mulheres sobreviventes de violência, e qual é a dotação orçamentária específica e a respectiva fonte de recursos, no âmbito da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual de Ação Governamental, destinada a cada um dos eixos de ação previstos no Plano de Metas Integrado.

De acordo com a justificação, o requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de efetivar a Lei Federal nº 14.899, de 2024, que dispõe sobre a elaboração e a implementação de plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, como instrumento de gestão capaz de enfrentar o agravamento desse tipo de violência. O Plano de Metas Integrado, com vigência decenal, constitui obrigação legal e deve contemplar metas anuais, bem como a expansão de serviços especializados, como delegacias de atendimento à mulher e casas de acolhimento, além de outras ações.

O cenário atual revela não apenas a ocorrência de crimes isolados, mas uma crise humanitária de caráter sistêmico que as estruturas de segurança e justiça têm falhado em conter. Dados recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que, embora tenha havido redução do número de mortes violentas intencionais no País, os casos de feminicídio seguem em trajetória de alta e estabilização em patamares elevados. Em 2023, o Brasil registrou 1.449 casos de feminicídio, e em 2024, 1.492 ocorrências. Para o ano de 2025, os dados em consolidação parcial apontam 1.470 vítimas, indicando manutenção de índices alarmantes, equivalentes a cerca de quatro mulheres assassinadas por dia em razão de gênero no Brasil. Este paradoxo revela que, embora as políticas de segurança pública tenham sido eficazes na contenção da criminalidade urbana, elas falham em proteger a integridade das mulheres.

Ainda de acordo com a justificação, a integração entre as áreas de saúde, assistência social e segurança pública, prevista na referida lei, é essencial para a identificação precoce de situações de risco e a prevenção da violência. Ressalta-se, ainda, a importância da implementação de um plano de metas integrado, com monitoramento de agressores, garantia de cumprimento de medidas protetivas e previsão de recursos orçamentários, especialmente para territórios periféricos e para ações voltadas às mulheres negras, grupo mais vulnerabilizado, contribuindo para a modificação desse cenário.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa de fiscalização e controle do Executivo Estadual. Segundo o art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição Mineira, a Mesa da Assembleia poderá encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das outras autoridades estaduais.

Dessa forma, considerando-se que as informações solicitadas se relacionam diretamente com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e visam subsidiar a comissão autora no acompanhamento da implementação dessa política pública, somos favoráveis à aprovação da proposição. No entanto, tendo em vista que o referido plano já foi elaborado e divulgado<sup>1</sup>, cabendo então requerer informações somente acerca da sua implementação, e a fim de retirar do rol de destinatários do requerimento o governador do Estado e incluir autoridades da área de segurança pública, competentes para atuação no enfrentamento da violência contra a mulher, apresentamos substitutivo ao final deste parecer.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 16.970/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

**SUBSTITUTIVO Nº 1**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher requer a V. Exa., nos termos do art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social, ao secretário do Estado de Justiça e Segurança Pública, ao comandante-geral da Polícia Militar, à comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar e à chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o estágio de implementação do Plano Estadual de Combate à Violência contra a Mulher 2025-2034, em cumprimento à Lei Federal nº 14.899, de 2024, esclarecendo-se o fluxo de trabalho e as responsabilidades de cada um dos órgãos envolvidos na elaboração desse plano; quais mecanismos de interoperabilidade e compartilhamento de dados estão sendo estabelecidos entre as Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Saúde e de Desenvolvimento Social e o sistema de Justiça para garantir a atuação integrada da rede de proteção; quais são as metas anuais específicas previstas para a redução do número de feminicídios e para a expansão de serviços essenciais, como delegacias especializadas de atendimento à mulher – Deams – e casas de acolhimento; quais ações específicas voltadas à autonomia econômica, ao acesso prioritário à habitação e à inserção no mercado de trabalho estão sendo implementadas para mulheres sobreviventes de violência; e qual é a dotação orçamentária específica e a respectiva fonte de recursos, no âmbito da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual de Ação Governamental, destinada a cada um dos eixos de ação previstos no referido plano.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de maio de 2026.

Duarte Bechir, relator.

<sup>1</sup> Disponível em: <[https://www.seguranca.mg.gov.br/images/0\\_planilhas-e-pdfs/asecretaria/Documentos/27.03.2026/Plano\\_136198800\\_Plano\\_34473846\\_Plano\\_Estadual\\_de\\_Combate\\_A\\_Violencia\\_contra\\_a\\_Mulher\\_MG.pdf](https://www.seguranca.mg.gov.br/images/0_planilhas-e-pdfs/asecretaria/Documentos/27.03.2026/Plano_136198800_Plano_34473846_Plano_Estadual_de_Combate_A_Violencia_contra_a_Mulher_MG.pdf)>. Acesso em: 23 abr. 2026.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.429/2026****Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social, ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca do não reconhecimento da Comunidade Indígena Uchô Bethláro Puri em Aimorés como comunidade atingida pelo rompimento da Barragem de Fundão, com os esclarecimentos que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/4/2026, a proposição foi encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O requerimento em análise tem por objetivo receber informações acerca do não reconhecimento da Comunidade Indígena Uchô Bethláro Puri, em Aimorés, como comunidade atingida pelo rompimento da Barragem de Fundão, esclarecendo as razões administrativas e jurídicas desse não reconhecimento, com a indicação dos atos normativos, pareceres técnicos ou decisões administrativas que embasam tal posição do Estado, bem como se há processos administrativos ou grupos de trabalho instaurados para tratar desse reconhecimento, enviando-se a esta Casa, em caso positivo, cópia integral ou síntese técnica desses documentos, com a indicação do número do processo, do órgão responsável, da data de instauração e do estágio atual de tramitação, ou, em caso negativo, a justificativa para a inexistência de tais iniciativas.

De acordo com a justificação, o requerimento fundamenta-se na necessidade de esclarecer a atuação do Estado quanto ao não reconhecimento da citada comunidade indígena como atingida pelo rompimento da Barragem de Fundão, tendo em vista tratar-se de questão central de garantia de direitos, uma vez que o reconhecimento oficial condiciona o acesso a políticas de reparação, proteção social e participação nos processos decisórios. Ainda de acordo com a justificação, é imprescindível apurar se o Estado tem cumprido obrigações legais, como a realização de consulta prévia, livre e informada, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, e se mantém diálogo institucional efetivo com a comunidade.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa de fiscalização e controle do Executivo Estadual. Segundo o art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição Mineira, a Mesa da Assembleia poderá encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das outras autoridades estaduais.

Dessa forma, considerando-se que as informações solicitadas se relacionam diretamente com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e visam subsidiar a comissão autora no acompanhamento das ações estatais de reparação aos atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, bem como na verificação do cumprimento das obrigações legais relativas à proteção dos direitos dos povos indígenas, somos favoráveis à aprovação do requerimento.

#### **Conclusão**

Considerando o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 17.429/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de maio de 2026.

Duarte Bechir, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.430/2026**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os impactos do rompimento da Barragem de Fundão sobre o povo Uchô Betlháro Puri, em Aimorés, com o envio a esta Casa dos esclarecimentos e documentos que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/4/2026, a proposição foi encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O requerimento em análise tem por objetivo receber do secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da secretária de Estado de Desenvolvimento Social informações acerca dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão sobre o povo indígena Uchô Betlháro Puri, em Aimorés, esclarecendo-se, entre outros pontos, se já foi realizado, contratado ou iniciado estudo técnico específico acerca dos danos sofridos por essa comunidade, e, caso não exista estudo realizado ou em andamento, que seja apresentada justificativa técnica e administrativa para isso, com a indicação dos motivos que impediram sua elaboração até o presente momento, bem como eventual previsão para sua realização.

De acordo com a justificação, o requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar transparência e verificar a responsabilidade administrativa do Estado de Minas Gerais no que se refere aos impactos do rompimento da Barragem de Fundão sobre o citado povo indígena. Ainda segundo a justificação, a elaboração de estudo técnico específico sobre os danos sofridos

constitui pressuposto indispensável para a identificação precisa das violações nas dimensões cosmológica, sanitária, alimentar, econômica e cultural, devendo ocorrer com a participação direta da comunidade, por meio de consulta prévia, livre e informada, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho. Ademais, a ausência de informações oficiais sobre a existência desses estudos compromete o controle legislativo e social da atuação estatal.

A matéria objeto do requerimento insere-se, ainda, no campo da proteção e promoção dos direitos humanos, especialmente no que se refere aos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais atingidas por desastres socioambientais. A inexistência de estudos técnicos específicos pode dificultar o reconhecimento integral dos danos sofridos e comprometer a adoção de medidas efetivas de reparação, configurando risco de perpetuação de situações de vulnerabilidade e de invisibilidade institucional dessa comunidade, em afronta a direitos relacionados à dignidade da pessoa humana, à identidade cultural e à proteção dos territórios tradicionais.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa de fiscalização e controle do Executivo Estadual. Segundo o art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição Mineira, a Mesa da Assembleia poderá encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das outras autoridades estaduais.

Dessa forma, considerando-se que as informações solicitadas se relacionam diretamente com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e visam subsidiar a comissão autora no acompanhamento dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão sobre o povo Uchô Betlháro Puri, de modo a avaliar a suficiência e a adequação das medidas eventualmente adotadas, bem como a garantir o acesso a políticas de reparação e proteção social e prevenir a perpetuação da vulnerabilidade dessa comunidade indígena, somos favoráveis à aprovação do requerimento.

### Conclusão

Considerando o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 17.430/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de maio de 2026.

Duarte Bechir, relator.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/5/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Daniele Corrêa Dantas Avelar, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Maria José Moreira Alkimim Mota, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Macaé Evaristo.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 25.805, de 31/3/2026, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 30/4/2026, o servidor Gilberto Dias de Souza, CPF nº 469.257.836-04, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de policial legislativo, padrão VL-66, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 27/4/2026, a servidora Lucimar Arruda Ferreira, CPF nº 570.503.686-87, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de policial legislativo, padrão VL-47, classe II, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **Pregão Eletrônico**

#### **Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 18/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 20/5/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade a aquisição de material de expediente.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Fica sem efeito a publicação veiculada em 29/4/2026 para o objeto em questão.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **Pregão Eletrônico**

#### **Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 236/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 19/5/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade a contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de porteiros e supervisores.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 4 de maio de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

## **TERMO DE CONTRATO N° 15/2026**

### **Número no Siad: 9501901**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Allegra Tecnologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de limpeza e higienização robotizada da rede de dutos de ar condicionado dos ambientes climatizados, com fornecimento de dutos e portas de inspeção. Vigência: 12 meses contados da data da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas. Licitação: Pregão Eletrônico. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90.10.1.

## **TERMO DE ADITAMENTO N° 64/2026**

### **Número no Siad: 9441221-1**

Contratante (acessante): Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuição S.A. Objeto: estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de

consumo da acessante ao sistema de distribuição operado pela Cemig Distribuição S.A. e o uso desse sistema de distribuição pela acessante em sua unidade inscrita no CNPJ sob o nº 17.516.113/0001-47, na Rua Dias Adorno, 300, Bairro Santo Agostinho, situada no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. Objeto do aditamento: alteração quantitativa do objeto do contrato (1,97%), correspondente ao acréscimo da demanda elétrica contratada de 1.060kW para 1.190kW da instalação 3009000298, unidade consumidora 7.013.525.018-29, que corresponde ao Palácio da Inconfidência. Vigência: a partir de 1º/5/2026, inclusive, condicionada sua eficácia à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**ASSEMBLEIA CULTURAL****PROJETO MINEIRANÇAS****RECURSOS RECEBIDOS E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**

A Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 2/2026, instituída pela Portaria DGE nº 61/2025, divulga a relação dos candidatos que apresentaram recurso no presente processo seletivo.

**I – RECURSOS**

Recursos recebidos tempestivamente pela comissão organizadora.

**CATEGORIA – EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS**

MODALIDADE II – ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO				
Nº	Candidato		Nota	Classificação
1	122363	Keila Moraes Rodrigues	82,9	3º

Conforme previsto no Item 8.6 do edital, os interessados em apresentar contrarrazões aos recursos apresentados deverão fazê-lo entre os dias 6 e 7 de maio, prazo correspondente a dois dias úteis.

As regras referentes à apresentação de contrarrazões também estão dispostas nos Itens 8.6 a 8.8 do edital.

Os interessados poderão consultar o inteiro teor dos recursos interpostos na página do Programa Assembleia Cultural, no *site* da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na seção destinada ao Projeto Mineiranças ([almg.gov.br/selecaoocultural](http://almg.gov.br/selecaoocultural)).

A classificação final das propostas, incluindo o resultado da análise dos recursos e das contrarrazões, será publicada no *Diário do Legislativo* e na página do Programa Assembleia Cultural, observando-se o prazo disposto no Item 8.11 do edital.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2026.